



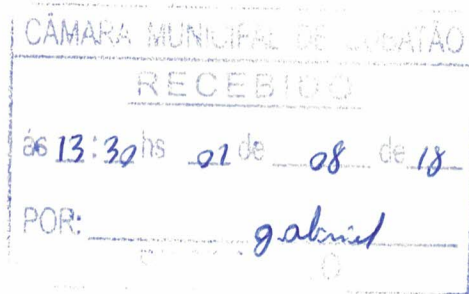
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0469/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 3397/2017

Cubatão, 01 de agosto de 2018.

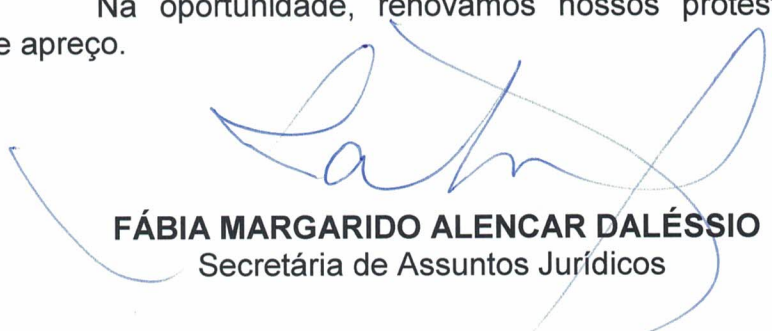
Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº e- 329/2017- tep
Processo nº 578/2017
Indicação nº 249/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual nos informou que o serviço de limpeza das galerias do pátio de estacionamento da Praça dos Emancipadores, já foi realizado.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.